

MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 276/2005. — Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004, de 27 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida autorização à empresa SMGP — Consultores, L.^{da}, com o número de pessoa colectiva 503947024 e sede na Rua de Cunha Júnior, 41-B, 2.º, sala 6, 4250-186 Porto, que tem por objecto social o exercício da actividade de segurança e higiene no trabalho, bem como a consultoria, formação profissional, realização de auditorias e ensino técnico-profissional na área da segurança e higiene e saúde no trabalho, para a prestação de serviços externos na área de segurança e higiene no trabalho nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

28 de Fevereiro de 2005. — Pelo Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*, Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

ANEXO

1 — Sectores de actividade admitidos:

Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados;
Produção de óleos e gorduras animais e vegetais;
Transformação de cereais e leguminosas;
Fabricação de amidos, féculas e produtos afins;
Indústria das bebidas;
Tecelagem de têxteis;
Extracção de pedras;
Indústria de lacticínios;
Fabricação de outros produtos alimentares;
Preparação e fiação de fibras têxteis;
Acabamento de têxteis;
Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário;
Fabricação de tecidos de malha;
Confecção de artigos de vestuário em couro;
Indústria do calçado;
Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e de outros painéis;
Fabricação de embalagens de madeira;
Fabricação de pasta, de papel e cartão (excepto canelado);
Fabricação de produtos petrolíferos refinados;
Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares, mastiques, tintas de impressão;
Fabricação de outros produtos químicos;
Fabricação de artigos de matérias plásticas;
Fabricação de produtos cerâmicos não refractários (excepto os destinados à construção, e refractários);
Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos de barro para a construção;
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos;
Tratamento e revestimento de metais, actividades de mecânica em geral;
Fabricação de máquinas de uso geral;
Outras indústrias têxteis;
Fabricação de artigos de malha;
Confecção de outros artigos e acessórios de vestuário;
Serração, aplainamento e impregnação da madeira;
Fabricação de obras de carpintaria para a construção;
Fabricação de outras obras de madeira e de obras de cestaria e espartana, indústria de cortiça;
Fabricação de papel e de cartão canelado e artigos de papel e cartão;
Fabricação de produtos químicos de base;
Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene;
Fabricação de artigos de borracha;
Fabricação de vidro e artigos de vidro;
Fabricação de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica;
Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite;
Fabricação de elementos de construção em metal;
Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens;

Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas;
Fabricação de fios e cabos isolados;
Fabricação de componentes electrónicos;
Fabricação de aparelhos receptores e material de rádio e de televisão, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e imagens e de material associado;
Fabricação de veículos automóveis;
Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores;
Fabricação de outro material de transporte não especificadas;
Indústrias transformadoras não especificadas;
Produção e distribuição de gás por conduta;
Preparação dos locais de construção;
Instalações especiais;
Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador;
Agentes do comércio por grosso;
Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco;
Fabricação de outro equipamento eléctrico;
Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios;
Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico;
Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques;
Fabricação e reparação de material circulante para caminhos de ferro;
Fabricação de mobiliário e de colchões;
Produção, transporte e distribuição de electricidade;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Construção de edifícios;
Engenharia civil;
Actividades de acabamento;
Manutenção e reparação de veículos automóveis;
Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;
Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados;
Outros transportes terrestres;
Actividades jurídicas de contabilidade e de auditoria;
Consultadoria fiscal, estudos de mercado e sondagens de opinião, consultadoria empresarial e de gestão;
Gestão de sociedades participações sociais;
Actividades de limpeza industrial;
Administração Pública em geral, económica e social;
Ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário geral;
Ensino para adultos e outras actividades educativas;
Saneamento, limpeza pública e actividades similares;
Actividades de organizações sindicais;
Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais;
Outras actividades de serviços;
Caminhos de ferro;
Aluguer de máquinas e de equipamentos;
Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins;
Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas;
Educação pré-escolar e ensino básico (1.º ciclo);
Ensino superior;
Actividades de saúde humana;
Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais;
Outras actividades artísticas e de espectáculo;
Actividades desportivas.

2 — Actividades de risco elevado:

Trabalhos em obras de construção;
Actividades de indústrias extractivas;
Trabalho hiperbárico;
Utilização ou armazenagem de quantidades significativas de produtos químicos perigosos;
Actividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes;
Actividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;
Trabalhos que envolvam risco de silicose;
Trabalhos decorrentes da agricultura e pesca.